



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode
**JUSTIFICATIVA TÉCNICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS
DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DO SOCORRO/SE**

Justificativa da essencialidade da realização de exames laboratoriais para usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde CECLIN CENTRO CLINICO PULMONAR E LABORATORIO LTDA, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000192 de 03/11/2016.

Pablo Biva Santana
Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de Exames de Radiologia Contrastada (Urografia Excretora), HOLTER, MAPA, Prova Ventilatória Completa e ECG, para usuários do SUS;
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- o Chamamento Público nº 002/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis e/ou até a morte.

RELATÓRIO DE REVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Nossa Senhora do Socorro, 03 de novembro de 2016.

Prescritor: CECLIN

CNES: 2502887

Competência: SETEMBRO 2016

Pablo Silva de Santana
Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

- 1- Sem alterações ()
- 2- Detectadas as seguintes ocorrências (X)
- 3- Até a data não foi feita Conferência em Caixa ()

Código das Ocorrências

- 1- () Procedimentos sem autorizações prévias
- 2- () Procedimentos sem requisição prévia por profissional responsável
- 3- () Procedimento com assinatura e sem RG
- 4- () Procedimentos sem Atesto do Paciente ou Responsável
- 5- (X) Procedimentos com profissional não identificado. (01)
- 6- (X) Procedimentos sem solicitação original. (01)
- 7- (X) Procedimento cobrado em duplicidade. (01)
- 8- () Procedimento solicitado por profissional não habilitado
- 9- () Procedimento sem nome do paciente divergente
- 10- (X) Não existe solicitação para este Procedimento. (01)
- 12- (X) Procedimento com carimbo e sem assinatura. (04)
- 13- (X) Procedimento com divergência do solicitado. (01)

Nossa Senhora do Socorro, 03 de outubro de 2016.

Luiz Carlos R. Costa
Responsável pela Revisão: